

Código de Conduta



Bem-vindo à Montesi

Aqui se reúnem as primeiras linhas para um melhor conhecimento da organização e dos pontos primordiais do posicionamento da Montesi. Consigo queremos conquistar o sucesso.

Objetivos do Código de Conduta

O presente Manual tem como objetivo reunir uma síntese dos principais princípios e regras que pontuam as relações internas e externas da empresa, seus colaboradores, dirigentes e parceiros.

Dúvidas/ esclarecimentos / sugestões:

geral@montesi.com.pt

Montesi

A Montesi nasceu em outubro de 2013 para colmatar uma necessidade de mercado na vertente das montagens industriais especializadas.

Temos como principal objetivo, compreender e satisfazer as necessidades dos nossos clientes, bem como fornecer soluções de valor acrescentado.

Pessoas

Somos cerca de 70 colaboradores, com paixão, lealdade e compromisso com os resultados, todos construímos uma Montesi cada vez maior.

Na sua atuação, a Montesi assume como valores fundamentais a **criatividade**, a **inovação**, a **competitividade**, o **dinamismo** e a **ambição**.

Estes valores, associados à marca Montesi, fundamentam o seu posicionamento e norteiam a atuação de todos os profissionais da organização.

A missão de toda a equipa é a de melhorar e inovar continuamente os produtos e serviços que compõem o seu portefólio global, com o objetivo de exceder as expectativas dos clientes, através da resposta antecipada às suas necessidades e preferências, conseguindo assim a sua plena satisfação e fidelização.

Código de Conduta 2 de 2

Compromisso

Uma das diretrizes primordiais da Montesi é o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentação interna e externa, envolvendo todos os colaboradores na prioridade da execução e na disseminação das suas práticas, tendo em vista o compromisso com o cumprimento dos objetivos pessoais e da empresa.

A Montesi está orientada também para que as suas ações sejam guiadas pela ética e para a consciencialização de todos no sentido da prevenção de atividades e condutas que possam denegrir ou ocasionar riscos ou danos na sua imagem.

Potenciar a igualdade de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, promover a rotatividade e flexibilidade e premiar o mérito a alcançar de objetivos num salutar espírito de equipa, são os pilares da organização.

Assumir o cumprimento legal, o respeito pelo próximo, pelo meio ambiente e pela sociedade, como forma de alavancar o sucesso, é a prática que deve pautar o dia-a-dia de cada um de nós.

Código de Conduta 3 de 11

Princípios

Código de Conduta 4 de 11

De conduta

Cada colaborador(a) é pessoalmente responsável pelo cumprimento das políticas, normas e procedimentos da sua área de trabalho e por ter uma atuação leal para com a organização.

- Agir com profissionalismo, responsabilidade e rigor, assegurando a prossecução de uma conduta que salvaguarde continuamente os interesses da Montesi.
- Adotar uma postura responsável e equilibrada e promover uma conduta civicamente consciente e respeitadora dos outros e de si próprio(a) em quaisquer circunstâncias.
- Nunca pactuar com qualquer forma de assédio ou comportamento que atente contra a dignidade de colaboradores ou de terceiros.
- A empresa e os seus colaboradores estão comprometidos a conduzir os negócios de forma legal, ética e profissional. É esse o comportamento adotado durante a condução dos negócios e perante as leis anticorrupção, reforçando uma atitude proativa de combate à corrupção em todas as suas configurações, nomeadamente suborno, peculato, extorsão ou outras formas não legais nas suas relações com terceiros.

De relacionamento

- Contribuir para os bons resultados dos negócios da Montesi, de forma assertiva, empenhada e criativa, de modo a atingir os objetivos com uma gestão adequada de riscos e de meios.
- Colaborar com todas as áreas da Montesi, com especial ênfase na direção de auditoria, articulando informação objetiva, factual e verdadeira, sem omissões.
- Ser cordial e respeitador com todos os interlocutores, usando a postura e a linguagem adequadas a um espaço de trabalho, e pautando-se pela honestidade e clareza em cada interação.
- O colaborador deve abster-se de exercer funções ou qualquer atividade em concorrência com a Montesi.
- Utilizar as redes sociais de forma produtiva e responsável, sem prejudicar a empresa ou o seu próprio desempenho profissional.

Código de Conduta 5 de 11

De comportamento

A empresa exige de todos uma postura educada, aparência cuidada e comportamento criterioso em todas as situações do dia-a-dia, incluindo a sua conduta em ambientes públicos, na sua atividade profissional ou pessoal.

Os colaboradores são responsáveis pelas ferramentas e utensílios colocados à sua disposição e têm a obrigação de cuidar dos materiais, equipamentos e instalações, utilizando-os de forma adequada e segura, de modo a assegurar a sua conservação e longevidade.

A empresa espera que os seus colaboradores ajam com honestidade, transparência e integridade e repudia o seu envolvimento em atos irregulares ou fraudulentos.

O desígnio de cada colaborador(a) é alinhar o seu comportamento com a filosofia e os objetivos da empresa, adequando o uso de bens e sistemas colocados à sua disposição para que a empresa atinja a excelência.

De evolução

É conduta esperada de todos a manutenção de uma postura de saber ouvir e considerar novas ideias, opiniões distintas e colaborar para um processo global de melhoria continua.

A empresa valoriza o espírito de equipa, a sinergia entre áreas, a cooperação entre colaboradores das várias unidades e a partilha de conhecimento como forma de aprendizagem, evolução e disseminação das melhores práticas (salvaguardados os critérios de confidencialidade – relativos a toda a informação que não é do domínio público).

A Montesi promove o interesse dos colaboradores em progredir ou evoluir na carreira no seu seio e privilegia os processos de recrutamento interno na satisfação das suas necessidades de crescimento como forma natural de evolução de carreira dos seus colaboradores.

Código de Conduta 6 de

Compromissos



Com os colaboradores

- Remunerar os colaboradores de forma justa, proporcionando vencimentos e benefícios em conformidade com a legislação nacional, normas e diretivas europeias e internacionais (OIT) e contratação coletiva aplicável.
- Respeitar as regras legais referentes a férias, feriados, faltas, dispensas e licenças, em especial as relacionadas com a maternidade e paternidade.
- Promover a segurança no local e ambiente de trabalho, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis.
- Promover a saúde no local e ambiente de trabalho, aplicando as normas legais em vigor sobre saúde ocupacional.
- Não discriminar em função do género, raça, religião ou outras em que a diferença seja possível.
- Promover a aprendizagem ao longo da vida, quer no interior quer no exterior na empresa.

Com a empresa

- Assegurar a confidencialidade, privacidade e integridade da informação da Montesi.
- Não utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros.
- Não divulgar factos ou informações confidenciais, respeitando as regras definidas a esse respeito.
- Não divulgar dados ou partilhar qualquer documentação interna da Montesi a terceiros, sem autorização prévia e especifica do órgão competente.
- Não divulgar aos media ou em redes sociais qualquer informação sobre as atividades da Montesi sem autorização prévia e especifica do órgão competente.
- Preservar de forma ativa o património da Montesi, promovendo a sua valorização e alertando para qualquer atentado contra ela cometido, necessidade de restauro ou problema que deva ser resolvido.

Com o mercado

- Garantir o rigor, a veracidade e oportunidade da informação disponibilizada em tempo útil ao mercado.
- Garantir a divulgação de informação financeira de forma abrangente, completa, e atual, apresentada com transparência, rigor, clareza e objetividade.
- Salvaguardar o princípio da transparência e assegurar as legítimas expetativas nas relações com o mercado.

Código de Conduta 8 de 11

Com clientes

- Ter como principal desígnio da empresa a superação das expetativas dos clientes.
- Garantir um tratamento profissional, claro, respeitoso e com lealdade para com todos os clientes e potenciais clientes.
- Respeitar a privacidade da informação e demais dados exclusivos do relacionamento com os clientes.
- Informar detalhadamente os clientes, e de forma verdadeira e transparente, sobre as características, vantagens e especificidades associadas a cada produto ou serviço.
- Acompanhar o cliente, em todo o relacionamento, com as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida, assegurando o cumprimento escrupuloso das condições acordadas e seguindo com atenção todo o processo de pós-venda, de modo a garantir a total satisfação.

Com fornecedores e parceiros

- Selecionar fornecedores e parceiros com base em critérios objetivos e claros, promovendo a qualidade dos produtos e a estabilidade da relação.
- Promover um relacionamento transparente que potencie relações de longo prazo e que otimize os negócios de parte a parte.
- Fomentar com fornecedores e parceiros um clima de profissionalismo, respeito e lealdade, que honre os compromissos assumidos e potencie a melhoria continua dos objetivos comuns.
- Assegurar o cumprimento escrupuloso das condições acordadas.
- Respeitar a confidencialidade da informação e a propriedade intelectual nomeadamente no que respeita a propostas e orçamentos.
- Diligenciar junto de fornecedores e parceiros a adoção das melhores práticas ambientais e sociais e assegurar que sejam cumpridos os padrões estabelecidos neste Código.

Código de Conduta 9 de 11

Com a concorrência

- Relacionar-se com os concorrentes de forma cordial, promovendo o respeito mútuo e a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual e material de cada interveniente.
- Respeitar as regras de mercado, em leal concorrência, evitando práticas que possam impedir ou restringir a concorrência.
- Promover a colaboração e o estabelecimento de entendimentos comerciais sempre que se estabeleçam condições para maximizar a entrada em novos negócios ou mercados em desenvolvimento.
- Respeitar a legislação e regulamentação de concorrência.

Com entidades governamentais

- Respeitar e zelar pelo cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à(s) atividade(s) da Montesi.
- Assegurar um espírito de cooperação, colaboração e respeito em todas as relações com autoridades públicas ou de supervisão.
- Prestar às autoridades públicas a colaboração requerida, bem como a disponibilização atempada da informação solicitada.
- Assegura a total independência da Montesi face às instituições públicas, organizações partidárias e entidades afins, sem prejuízos das relações de natureza comercial relacionadas com a venda de produtos ou serviços.

Código de Conduta 50 de 11

Com a sociedade

- Adotar e impulsionar a implementação das melhores práticas ambientais, promovendo uma gestão eco eficiente que minimize impactos ambientais decorrentes da atividade da Montesi e utilize de forma racional os recursos naturais.
- Promover a utilização das tecnologias de informação e comunicação como pilar da própria
 Montesi, e que contribua simultaneamente para o desenvolvimento sustentável e promoção da melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- Diligenciar a realização e a participação em iniciativas que visem estimular a consciência social e o desenvolvimento sustentável.
- Cooperar com organizações da sociedade civil e apoiar iniciativas que visem a melhoria das condições e interajuda em torno da sociedade e dos habitantes das comunidades onde a Montesi se integra.
- Fomentar junto de clientes e da comunidade em geral a adoção de estilos de vida sustentáveis e práticas ambientais corretas.

As 10 coordenadas fundamentais

- 1. Obter pela ação o respeito e consideração dos outros.
- Praticar a integridade através da manifestação de elevados valores morais.
- 3. Promover a solidariedade e espírito de entreajuda.
- 4. Pugnar pelo fortalecimento do espírito de equipa.
- 5. Pautar pela lealdade e correção face à hierarquia.
- 6. Dar abertura à inovação e à mudança como vetores de desenvolvimento.
- 7. Colocar as capacidades e competências ao serviço da organização.
- 8. Alavancar o dinamismo ao serviço dos resultados.
- 9. Alcançar a realização pela satisfação do cliente.
- 10. Manter resolutamente o foco na obtenção de resultados.

Código de Conduta 511 de 11